

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2025:

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de 06 inscrições para a participação no Evento denominado Semana Previdenciária promovido pela APEPREV, Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que será realizado nos dias 16 a 18 de junho de 2025 na cidade de Curitiba, Paraná.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsáveis pela elaboração do ETP:

Vanderley Rosa Edling – Decreto nº 10716/2023

Vinicius de Moura da Silveira - Decreto nº 10716/2023

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Trata-se da necessidade de contratação de empresa jurídica para fornecimento de inscrições para participação da semana previdenciária em Curitiba, em conformidade com as especificações técnicas junto ao Guarapuavaprev, em face das condições e preços apresentados em orçamento.

Considerando que a capacitação é um processo contínuo de aprendizagem, se faz necessário a capacitação dos envolvidos diretamente com os processos de informações junto às estruturas de governança, para uma maior segurança nos desempenhos de suas funções e desenvolvimento das competências necessárias para um melhor desempenho de suas atribuições, além de promover a melhoria contínua dos procedimentos e processos.

O Guarapuavaprev, não obstante tenha um número reduzido de funcionários, busca, incessantemente, estar em acordo com as determinações legais concernentes à regularização previdenciária e social. Para tanto, designamos seis funcionários que realizarão os respectivos cursos que fazem parte da agenda da Semana Previdenciária, sendo que tais funcionários já desempenham funções específicas nas áreas correlatas.

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:

A solução adotada deverá conciliar os seguintes requisitos:

a) Carga horária adequada;



- b) Instituição reconhecida no mercado por realização de eventos, treinamentos e soluções na área de gestão de pessoal ;
- c) Profissionais com larga experiência;
- d) Custo-benefício que permita capacitar os servidores envolvidos por valor acessível e menos oneroso;
- e) Maior adequação possível às problemáticas vivenciadas na instituição.

O evento **Semana Previdenciária** será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com demais representantes dos RPPS do Paraná, contando com a presença de especialistas das respectivas áreas que abrangem os cursos, servindo de norte para as diversas situações a serem confrontadas no decorrer do ano de 2025. Estarão disponíveis durante a Semana Previdenciária os seguintes assuntos: Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários; Imersão Comrev + Averbacões do CTC; Cadprev - DAIR - DRAA - Cadastro - DIPR. Tais assuntos caracterizam a essencialidade das mesmas, fundamentando-se nos danos e prejuízos que podem vir a causar à Administração por meio da inoperância e desconhecimento dos regulamentos que regem o funcionamento da autarquia previdenciária, assegurando a integridade do erário. O evento inicializar-se-á na data de 16 de junho de 2025, cessando na data de 18 de junho de 2025, na cidade de Curitiba - PR.

Os servidores que participarão do evento terão a oportunidade de buscar soluções juntos aos ministrantes do curso de forma prática e objetiva sobre questões afetas ao desenvolvimento de seu trabalho junto à instituição. Suas características, conceito e principalmente a conscientização do gestor com a nova mudança de cultura a ser praticada nos órgãos públicos. Ademais, os servidores foram escolhidos para participar dos cursos por exercerem atividades correlatas que necessitam de constante aperfeiçoamento, de sorte que participarão do evento para fins de capacitação e atualização, as quais são necessárias para subsidiar as exigências impostas pela legislação e demais controladores externos como Ministério da Previdência e Tribunais de Contas.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

Dentre as possíveis soluções de mercado para atendimento da necessidade, podemos elencar as seguintes:

- A. Inscrição dos servidores em cursos diversos promovidos por outras instituições;
- B. Contratação de empresa especializada para organização e promoção de evento; e
- C. Participação dos servidores em eventos externos já previstos e promovidos por instituições renomadas, no formato presencial.

Nesse sentido, a solução A não atende as necessidades apresentadas, pois não atende ao critério de adequação precisa às problemáticas vivenciadas na autarquia com relação ao eSocial; Por conseguinte, entendemos que a solução B, ainda não contempla a necessidade da autarquia, haja vista que esta solução, embora permita a contratação de empresa e atenda de modo mais completo à necessidade por permitir



a capacitação do número total de envolvidos, ajustando-se às dificuldades específicas vivenciadas, torna-se mais onerosa ao erário, uma vez que necessita-se de profissionais específicos adequados a cada área, dificultando inclusive a contratação de empresa e, não obstante, o Guarapuavaprev consta com um número reduzido de funcionários cedidos, fazendo com que o custo/benefício de realização de curso no local seja prejudicial ao erário, estando muito além do especificado em orçamento. A solução C resta adequada, uma vez que, considerando o quantitativo de servidores/as participantes designados, acaba por ser menos dispendiosa. Além disso, nesse tipo de contratação também contempla de forma completa o critério de tratamento de problemáticas específicas da instituição.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os servidores que participarão do respectivo evento terão a oportunidade de buscar soluções junto aos profissionais de larga experiência profissional junto aos RPPSs. Os servidores foram escolhidos por exercerem atividades afetas as quais necessitam de constante aperfeiçoamento, resultando em ganhos nas atividades desenvolvidas pelos respectivos funcionários, oportunizando a capacitação profissional dos envolvidos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Foram designados os funcionários Bruno Brey, Liane Maria Mendes, Nicolas Addor, Gustavo Henrique Santos, Vinicius de Moura da Silveira e Neimar Sulzbach, necessitando, portanto, de seis inscrições para os respectivos cursos.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor total da contratação é de R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Pelas características da contratação não há que se falar em parcelamento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:



A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, aprovado pelo Conselho Administrativo que possui poder deliberativo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Os servidores foram escolhidos por exercerem atividades correlatas e afins, as quais necessitam de constante aperfeiçoamento

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há necessidade de providências adicionais a serem adotadas pela Administração.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Considerando as possibilidades de soluções elencadas e analisadas, entendemos ser possível e viável a contratação de acordo com a solução escolhida, e com o elencado no Art. 74, "f" da LF nº 14133/21.

Guarapuava, 27 de maio de 2025.

VINICIUS DE MOURA DA SILVEIRA
Diretor de Previdência e Atuária

VANDERLEY ROSA EDLING
Diretor Administrativo e Financeiro

